



INDICAÇÃO Nº /2026 - CMPG

OSVALDO DE NAZARÉ COLARES FILHO, Vereador, pertencente ao partido MDB, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítima representante do povo portograndense, com base no Art. 89, III, combinado com o Art. 118 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Elielson da Silva Moraes, Prefeito Municipal de Porto Grande/AP, que determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura a realização de **manutenção e melhoria da iluminação pública nas ruas 13 e 14, localizadas no bairro Área Militar.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo atender à solicitação de moradores das ruas 13 e 14 do bairro Área Militar, que procuraram este gabinete relatando a precariedade da iluminação pública na localidade. A ausência na iluminação compromete a segurança dos moradores, aumentando o risco de acidentes e contribuindo para a sensação de insegurança, especialmente no período noturno. Destaca-se que a presente demanda foi levada diretamente ao gabinete parlamentar, evidenciando a importância da atuação do Poder Legislativo como canal de escuta da população e de encaminhamento das necessidades da comunidade junto ao Poder Executivo.

Diante do exposto, faz-se necessária a atuação da Secretaria Municipal de Infraestrutura para garantir mais segurança, mobilidade e qualidade de vida aos moradores.

Nestes termos,
pede deferimento,

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo.
Porto Grande-AP, 15 de abril de 2026.

OSVALDO DE NAZARÉ COLARES FILHO
Vereador Júnior Colares – MDB